

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE



1 DEFINIÇÕES

1.1 GERAIS

No presente documento serão adotadas as seguintes convenções e siglas:

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de AURORA - Ceará.

CONTRATADA - Empresa construtora que for contratada para execução de obras e serviços.

FISCALIZAÇÃO - Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e/ou seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NB - Norma Brasileira da ABNT.

MB - Método Brasileiro da ABNT.

EB - Especificação Brasileira da ABNT.

PEB - Projeto de Especificação Brasileira.

RN - Referência de Nível Oficial do IBGE.

RRNN - Referências de Nível Auxiliares.

1.2 GERAIS

1.3 ESCOPO DO TERMO DE REFERENCIA

- PLANILHA ORÇAMENTARIA;
- PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO;
- PLANILHA DE MEMORIAL DE CALCULO;
- PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO;



- TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS;
- TABELA DE BDI;
- MEMORIAL DESCRITIVO;
- ART.

1.4 INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de AURORA – CE, por meio deste Projeto Básico, tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concerning às contratações públicas, dispositivos da Lei nº 14133 e alterações, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o credenciamento de empresas para a SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE

Devendo a empresa vencedora, entender que se trata de um dos serviços mais essenciais de nosso País, a Educação e ficar atenta a todas as questões que possam gerar transtornos sociais, respeitando o bem público, evitando atrasos, ou situações que prejudique com que milhares de crianças deixem de frequentar a escola por falta de vagas.

Promover obras públicas e comuns em nosso país, mas aquele que participa de uma licitação de obras da educação deve ficar atento aos problemas sociais que pode trazer.

1.5 JUSTIFICATIVA

Manter os prédios públicos conservados é de enorme importância para a boa utilização do mesmo e para um aumento de vida útil deste, seja para a população ou para os trabalhadores que ali estão todos os dias.

A existência da demanda e da utilização de formas inadequadas já justifica a necessidade das reformas. Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com a população, a Secretaria Municipal de Cultura vem tomando



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

iniciativas no sentido de reformar os prédios públicos da mesma, no sentido de melhorar os ambientes para os trabalhadores terem um local adequado para trabalho.

Salientamos que a adoção do critério utilizado, qual seja, CONCORRENCIA ELETRÔNICA, justifica-se em virtude da viabilidade econômica e urgência, mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, além de consideramos a dificuldade logística/operacional da administração em proceder com a contratação, recebimento e distribuição de materiais. Outro fator a ser observado é a necessidade de cumprir todos os requisitos necessários a Legislação Federal. Respeitando todos os princípios que regem a administração pública.

Ademais, entendemos que por restarem minimizados os riscos da Administração em contratar empresas que não conseguem a se dispuser a fazer uma obra nesta magnitude

Ressaltamos que em virtude da existência da grande necessidade da obra, todos os prazos devem ser cumpridos, e a empresa vencedora responder por cada item, prazo ou de questionamento da qualidade/adequação que a mesma fizer. Todas as normas de segurança e laudos que comprovem a segurança e garantia da obra devem ser cumpridas.

Ainda levando em consideração que os materiais a serem utilizados, deve ser garantido a sua qualidade dentro dos parâmetros legais do setor de obras e todas as notas fiscais de aquisição emitidas com o endereço da obra. De preferência que sejam apresentados devidamente certificados pelo INMETRO, de acordo com as exigências normativas de cada um dos produtos, ou por órgão devido. Ademais, salientamos que a quantidade de materiais se baseia no termo utilizado pelo governo federal.

1.6 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE, com fornecimento de peças, serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra, que se fizerem necessários, na

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI/CE E SEINFRA 028.1.



1.7 DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

TABELA			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE	R\$ 34.067,95	R\$ 34.067,95

1.8 PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ETAPA DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PAGAMENTO
SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE	2 MESES	SOB MEDIÇÃO

1.9 OBJETIVOS

As presentes Especificações Técnicas têm por finalidade a instituição das condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas durante a execução e fornecimento de materiais das obras contratadas pela CONTRATANTE, bem como caracterizar as obrigações e direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA a qual foi confiada a execução das referidas obras.

Estas Especificações, juntamente com os critérios de medições, o projeto da obra e suas revisões, serão parte integrante do Contrato, valendo como se fossem transcritas no mesmo.

Mesmo no caso de não ser especificamente citado, prevalecerão na execução dos serviços e no emprego de materiais, tudo aquilo que estiver regulado pelas Normas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Especificações, Métodos e Terminologias elaboradas ou recomendadas pela ABNT. As normas indicadas nestas Especificações servem como referência básica para serviços e materiais sendo aceitas diretrizes de outras normas, desde que estas atendam às exigências contidas nestas Especificações e nas normas nela citadas, a critério da CONTRATANTE.

Todos os serviços e materiais a serem utilizados nas obras deverão cumprir as condições estabelecidas nestas Especificações e nas normas nela citadas.

Fica estabelecido que a omissão de normas e procedimentos neste documento ou no Projeto, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar os serviços dentro da melhor técnica cabível, tendo em vista o resultado satisfatório dos trabalhos.

Poderá ainda a CONTRATANTE estabelecer, em qualquer época, normas e procedimentos complementares ao presente trabalho, quando, no seu entendimento, essas complementações e alterações venham a proporcionar melhorias no andamento dos serviços contratados. Revisões posteriores também ocorrerão em função das necessidades de se adaptar e até de substituir os processos executivos aqui estabelecidos, tendo em vista o surgimento de novas tecnologias da área da construção civil.

A mão-de-obra deverá ser experiente, esmerada no seguir às especificações e acabamento dos serviços. À FISCALIZAÇÃO, reserva-se o direito de ordenar a exclusão, mediante notificação escrita à CONTRATADA, de qualquer pessoa que ela julgue não apta às funções que desempenha.

1.10 DISPOSIÇÕES GERAIS A FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO das obras e serviços será exercida pela CONTRATANTE diretamente ou através de Consultoria pela mesma credenciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato. Somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo CONTRATANTE. Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Antes do início das obras, a CONTRATADA submeterá à FISCALIZAÇÃO o programa de ataque e desenvolvimento mensal das obras.

O prazo de conclusão da obra poderá ser estendido por um período julgado plausível pela FISCALIZAÇÃO se algum retardamento ocorrer, devido a causas imprevisíveis, sem que haja negligência da CONTRATADA, desde que a mesma considere procedentes as alegações da CONTRATADA, em consoante com a Lei 14133 e suas alterações.

A CONTRATADA deverá se comunicar com a CONTRATANTE através da FISCALIZAÇÃO, sendo que qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feito por escrito, de modo mais claro possível, com referências aos fatos e aos itens do Contrato e das Especificações que julgar aplicável.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e CONTRATADA, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações, nos projetos elaborados, no Contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.



1.11 ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, de pleno direito e a qualquer momento, que sejam adotados pela CONTRATADA, providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra. Terá também, plena autoridade para suspender, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de revisar os projetos e as Especificações.

A existência da FISCALIZAÇÃO não exime as responsabilidades integrais única e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, Especificações, o Código Civil Brasileiro e demais leis e regulamentos vigentes.

É prerrogativa da FISCALIZAÇÃO:

- a) recusar serviços executados em desacordo com o contrato ou com o projeto;
- b) determinar a rejeição de materiais, equipamentos e componentes que estiverem em desacordo com as especificações constantes em contrato;
- c) vetar o emprego de pessoal comprovadamente desqualificado para a atividade que exerce;
- d) proibir a utilização de apetrechos, ferramentas e máquinas comprovadamente inadequadas;
- e) determinar a paralisação dos trabalhos que estiverem sendo executados, quando em desacordo com o projeto ou com o contrato;
- f) ser comunicado em tempo hábil da ocorrência dos eventos por ele previamente relacionados, em que sua presença se fizer necessária.



g) alertar os intervenientes quanto ao cumprimento das medidas de segurança previstas em regulamentos normativos, normas legais, referentes à medicina e segurança do trabalho e normas brasileiras registradas compulsórias;

h) receber oportunamente os serviços executados, de acordo com o contrato, quando tiver esta delegação.

1.12 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA compromete-se a manter, em caráter permanente, à frente dos serviços, um engenheiro civil (engenheiro residente) de reconhecida capacidade, escolhido por ela e aceito pela CONTRATANTE, o qual representará a CONTRATADA, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo dadas a própria CONTRATADA. Esse representante, além de possuir conhecimentos e capacidade profissional requeridos, deverá ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com a obra. O engenheiro residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas Especificações, do Contrato ou do Projeto, bem como tudo que estiver contido nas normas, Especificações e métodos da ABNT.

Deverá a CONTRATADA acatar de modo imediato as ordens da FISCALIZAÇÃO, dentro do contido nesta Especificação e no Contrato.

A CONTRATADA deverá começar os trabalhos dentro do prazo previsto em Contrato e deverá terminar todos os trabalhos referentes às obras dentro do prazo final de construção, previsto no Cronograma, o qual deverá ser atualizado mensalmente, pelo mesmo, e então enviado à FISCALIZAÇÃO nos primeiros dias de cada mês para fins de acompanhamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A CONTRATADA deverá estar sempre em condições de atender à FISCALIZAÇÃO e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre a programação e o andamento da obra, as peculiaridades dos diversos trabalhos e tudo mais que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário, permitindo a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

A CONTRATADA deverá afastar do serviço e do canteiro de obras toda e qualquer pessoa que, por conduta, pessoal ou profissional, possa prejudicar o bom andamento da obra ou a ordem do canteiro.

A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

Deverá a CONTRATADA cumprir rigorosamente a legislação sobre Segurança e Higiene do Trabalho e Social em vigor no Brasil, bem como manter seu pessoal segurado contra acidentes do trabalho.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça as Especificações ou que se difira do indicado no projeto, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, devendo a CONTRATADA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A CONTRATANTE somente proverá a medição final após a apresentação pela CONTRATADA do balanço de material recebido e aplicado ou devolvido, bem como a entrega dos cadastros das obras executadas.

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

OBRA: SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE

OBJETIVOS

O objetivo deste caderno de especificações é especificar materiais e equipamentos e orientar a execução das obras e serviços para SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE, localizado na cidade de AURORA/CE, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA.

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER

Será colocada uma placa alusiva à obra em local visível com dimensões de acordo com o memorial decálculo, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizada fixada em linhas de madeira, ela deverá estar de acordo com o programa de financiamento e modelo fornecido pela fiscalização.

3.1.2 C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

Os revestimentos deverão ser demolidos cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

3.2 REVESTIMENTO

3.2.1 C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4



Logo após a execução do chapisco será executado o reboco com argamassa de cal em pasta e areia peneirada com espessura máxima de 2 cm

3.3 PINTURA

3.3.1 C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

Nas paredes serão aplicadas massa corrida até altura do pé direito.

3.3.2 C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

A tinta látex deve ser aplicada com rolo de espuma, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 8 horas.

Sobre a superfície não selada, a primeira demão deve ter diluição de 1:1 em um volume de tinta e solvente. Será aplicado duas demãos de látex em toda a extensão da Alvenaria.

3.3.3 C2233 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO

3.4 COBERTURA

3.4.1 C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA

Troca de telha cerâmica com reaproveitamento de 50% das telhas existentes no local.



MAPA DE RISCO

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DUAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO:	CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame; ✓ Desperdício de Recursos Público; ✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Alto
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da	Autoridade competente



	contratação.	
--	--------------	--

RISCO 02			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.		
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.		Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.		Autoridade competente

RISCO 03			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de		Autoridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESPOSTA AO RISCO	Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei	competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas.	Autoridade competente
FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL		

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho;	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.	Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Gestor do Contrato/Ordenador do contrato

RISCO 02
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

ESTADO DO CEARÁ


 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
 SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	Fiscal do contrato

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.	Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Executar as providências	



	previstas em Lei.	Autoridade competente
--	-------------------	-----------------------

RISCO 04		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;	Autoridade competente.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Autoridade competente

RISCO 05		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.	Autoridade competente.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
		Fiscal do contrato

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESPOSTA AO RISCO	✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Gestor do Contrato
--------------------------	--	--------------------

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE			DATA : 10/10/2024		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE AURORA-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
BIBLIOTECA MUNICIPAL							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 595,08
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	57,00	R\$ 10,44	R\$ 595,08
2	PINTURA						R\$ 10.592,07
2.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	57,00	R\$ 12,83	R\$ 731,31
2.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	468,00	R\$ 21,07	R\$ 9.860,76
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS						R\$ 1.379,80
3.1	I6807	REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.379,80	R\$ 1.379,80
CASA DA CULTURA							
4	COBERTURA						R\$ 14.687,41
4.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	255,30	R\$ 57,53	R\$ 14.687,41
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 6.813,59
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 27.254,36
						VALOR TOTAL:	R\$ 34.067,95

 AURORA GOVERNO MUNICIPAL		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO												
		OBRA: SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE					DATA :		10/10/2024		BDI :		25,00%	
							FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
							SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
							DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE					
LOCAL:		MUNICÍPIO DE AURORA-CE												
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA												
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)			
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS					
BIBLIOTECA MUNICIPAL														
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										R\$ 595,08			
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	57,00	R\$ 10,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,44	R\$ 595,08			
2	PINTURA										R\$ 10.592,07			
2.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	57,00	R\$ 11,07	R\$ 1,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,83	R\$ 731,31			
2.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	468,00	R\$ 16,34	R\$ 4,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,07	R\$ 9.860,76			
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS										R\$ 1.379,80			
3.1	I6807	REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.379,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.379,80	R\$ 1.379,80			
CASA DA CULTURA														
4	COBERTURA										R\$ 14.687,41			
4.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	255,30	R\$ 46,88	R\$ 10,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57,53	R\$ 14.687,41			
										VALOR BDI TOTAL:	R\$ 6.813,59			
										VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 27.254,36			
										VALOR TOTAL:	R\$ 34.067,95			

 AURORA GOVERNO MUNICIPAL	RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE	DATA : 10/10/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE AURORA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
BIBLIOTECA MUNICIPAL			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 595,08	2,18%
2	PINTURA	R\$ 10.592,07	38,86%
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 1.379,80	5,06%
CASA DA CULTURA			
4	COBERTURA	R\$ 14.687,41	53,89%
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 6.813,59	25,00%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 6.813,59 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 27.254,36
		VALOR TOTAL:	R\$ 34.067,95

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE			DATA : 10/10/2024		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE AURORA-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA					47,48%

1.1. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

			QTD
SALA 01: PERÍMETRO X ALTURA	(11+11+8+8)*1,5	57,00	57,00
			57,00

2.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
SALA 01: PERÍMETRO X ALTURA	(11+11+8+8)*1,5	57,00	57,00
			57,00

2.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
RECEPÇÃO: PERÍMETRO X ALTURA	(10+10+10+10)*6	240,00	240,00
SALA 01: PERÍMETRO X ALTURA	(11+11+8+8)*6	228,00	228,00
			468,00

4.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

			QTD
largura x comprimento	11,5*22,2	255,30	255,30
			255,30

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE		DATA : 10/10/2024		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE AURORA-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA			MES	47,48%

1.1. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,16	R\$ 1,21
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,46	R\$ 9,23
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,44
					VALOR:	R\$ 10,44

2.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,70	R\$ 0,28
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,12	R\$ 1,48
					TOTAL Material:	R\$ 1,76
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,10	R\$ 3,82
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,07
					VALOR:	R\$ 12,83

2.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,08	R\$ 1,45
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,70	R\$ 0,18
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,22	R\$ 3,10
					TOTAL Material:	R\$ 4,73
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,10	R\$ 6,68
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,35
					VALOR:	R\$ 21,07

3.1. I6807 REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6807	REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.379,80	R\$ 1.379,80
					TOTAL Material:	R\$ 1.379,80
					VALOR:	R\$ 1.379,80

4.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	R\$ 0,71	R\$ 10,65

 AURORA GOVERNO MUNICIPAL	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE	DATA : 10/10/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE AURORA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA				

TOTAL Material:	R\$ 10,65
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,16	R\$ 26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,46	R\$ 20,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 46,89
VALOR:						R\$ 57,53

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS											
		OBRA:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE					DATA :	10/10/2024	BDI :	25,00%
		DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		LOCAL:	MUNICÍPIO DE AURORA-CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	255,30	R\$ 57,53	R\$ 14.687,41	53,89%	53,89%	B	
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	468,00	R\$ 21,07	R\$ 9.860,76	36,18%	72,06%	B	
I6807	REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 1.379,80	R\$ 1.379,80	5,06%	76,11%	B	
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	57,00	R\$ 12,83	R\$ 731,31	2,68%	78,25%	B	
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	Serviço	M2	57,00	R\$ 10,44	R\$ 595,08	2,18%	80,00%	B	
									Subtotal até 80,00%%	R\$ 27.254,36	
									Outros	R\$ 6.813,59	
									Valor total do Orçamento	R\$ 34.067,95	

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE			DATA : 10/10/2024		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE AURORA-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA					47,48%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 595,08	100,00 %		100,00 %
			R\$ 595,08		R\$ 595,08
2	PINTURA	R\$ 10.592,07	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 7.944,05	R\$ 2.648,02	R\$ 10.592,07
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 1.379,80	100,00 %		100,00 %
			R\$ 1.379,80		R\$ 1.379,80
4	COBERTURA	R\$ 14.687,41	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 7.343,71	R\$ 7.343,70	R\$ 14.687,41
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 6.813,59	63,35 %	36,65 %	100,00 %
			R\$ 4.316,33	R\$ 2.497,26	R\$ 6.813,59
R\$ 34.067,95			R\$ 21.578,97	R\$ 12.488,98	R\$ 34.067,95
			R\$ 21.578,97	R\$ 34.067,95	

 AURORA GOVERNO MUNICIPAL	COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE	DATA : 10/10/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE AURORA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA				

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	5,74%
	TOTAL	6,54%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	2,06%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	3,62%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,50%
	PIS	0,65%
	CPRB (2%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	TOTAL	11,65%

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE	DATA : 10/10/2024	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CASA DA CULTURA EM AURORA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE AURORA-CE	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	84,44%	47,48%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%